

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLIII — 16º DA REPUBLICA — N. 11

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 14 DE JANEIRO DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.159, que autoriza o Presidente da Republica a mandar pagar a construção da ponte da praia do Flamengo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.111, que abre credito para construção da ponte da praia do Flamengo.

Decreto n. 5.114, que altera o art. 3º do regulamento que baixou com o decreto n. 2.747, de 17 de dezembro de 1897.

Ministerio da Guerra — Decretos de 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria do Interior — Expediente e requerimento despachado da Directoria da Justiça — Expediente e requerimentos despachados da Directoria do Interior — Expediente da Directoria Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Requerimentos despachados — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente e requerimentos despachados das Directorias da Contabilidade e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios — Administração dos Correios do Districto Federal.

Socção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da assembleia geral ordinaria da Companhia União Soro-cabana e Ituana.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.159 — DE 7 DE JANEIRO DE 1904

Autoriza o Presidente da Republica a mandar pagar a construção da ponte da praia do Flamengo

O Presidente da Republica dos Estados do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :
Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a mandar pagar, por meio de 375. inscrições d. Banco da Republica, do valor de 1:000\$ cada uma, a construção da ponte da praia do Flamengo; abrindo-se para isso o necessario credito e revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.111 — DE 11 DE JANEIRO DE 1904

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 338:625\$ para pagamento da construção da ponte da praia do Flamengo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 1.159, de 7 de janeiro corrente, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 338:625\$ para pagamento da construção da ponte da praia do Flamengo, importancia correspondente a 375 inscrições do Banco da Republica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.114 — DE 12 DE JANEIRO DE 1904

Altera o art. 3º do regulamento que baixou com o decreto n. 2.747, de 17 de dezembro de 1897

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, de accordo com o decreto n. 4.858, de 3 de junho ultimo, que mandou observar e cumprir os dous Actos Adicionaes sobre a protecção da Propriedade Industrial firmados em Bruxellas em 11 de dezembro de 1900, decreta :

Art. 1.º O art. 3º do decreto n. 2.747, de 17 de dezembro de 1897, fica assim alterado :

Ao pedido de deposito de marca de fabrica ou de commercio deve acompanhar :

a) Uma chapa que reproduza exactamente a marca, de modo a serem visiveis todos os seus detalhes, tendo não menos de 15 milímetros, nem mais de 10 centímetros, quer de comprimento, quer de largura, e 24 milímetros de espessura.

O depositante que reivindicar a cor como elemento distinctivo da sua marca deverá juntar, além de quarenta exemplares da marca de cor, uma descripção em que fará menção da cor ;

b) Um vale postal de 100 francos em favor do Bureau International em Berna, si se tratar de uma só marca ; de 50 francos mais para cada marca que se seguir pertencendo ao mesmo proprietario ;

c) Uma procuração especial, si o pedido for feito por mandatario.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 13 do corrente :

Concedem-se troca de corpos entre si, conformo pediram, aos capitães do infantaria Joviano José de Arango Franco, da 2ª companhia do 9º batalhão, e Aristides Theodoro Pereira de Mello, da 1ª companhia do 49º.

Foram promovidos :

Na arma de artilharia :

A capitão, por antiguidade, o 1º tenente João Borges Fortes, para a 2ª bateria do 2º batalhão ;

A 1º tenente, por antiguidade, o 2º tenente Candido Augusto Nunes Pires ;

A 2º tenente, o alferes-alumno Francisco de Paula Belfort Duarte.

Na arma de cavallaria :

A major, por antiguidade, o capitão Eugenio Rodrigues Jardim, para o 2º regimento ;

A capitão, por antiguidade, o tenente Carlos Frontino de Mesquita, para o 2º esquadrão do 10º regimento ;

A tenente, por antiguidade, o alferes João Manoel Martins ;

A alferes, de accordo com o decreto n. 932, de 7 de janeiro do anno findo, o 1º sargento Augusto de Lima Mendes.

Na arma de infantaria :

A capitão, os tenentes Apollinario Pereira Bustamante, para ajudante do 6º batalhão ; Manoel Domingues Porto, para a 2ª companhia do 36º ; e Luiz Narciso de Barros Cavalcante, para a 1ª companhia do 31º, sendo o primeiro por estudos e os dous outros por antiguidade ;

A tenente, o alferes Primo Pereira do Paula Dias, João Flory de Souza Amorim e Jacintho Ignacio Torres Junior, este por estudos e os outros por antiguidade ;

A alferes, de accordo com o decreto acima indicado, os alferes-alumnos Raphael Verissimo Vianna e Antonio José da Fonseca e os 1º sargentos Delmino Moreira Lima e Francisco de Lorenzi.

— Foi transferido para a 3ª companhia do 19º batalhão, o capitão da 2ª companhia do 36º Antonio José de Lima Camara.

— Foram mandados incluir no quadro ordinario da arma de cavallaria os alferes João Torres Cruz e Jorgelino Benevenuto da Silva Prado, que se acham aggregados por excederem do mesmo quadro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Auditamento ao expediente de 11 de janeiro de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª socção — Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1904.

No officio n. 411, de 31 de dezembro ultimo, consultaes, tendo em vista o art. 380, doCodigo de Ensino, quanto ao pagamento

dos vencimentos, durante o periodo das férias, aos lentes que se acham no desempenho de commissões a cargo do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e das quaes tratam os avisos ns. 1.844 e 1.853, de 28 e 30 daquelle mez.

Em resposta, declaro-vos que não procede a duvida suscitada por essa directoria.

Aos lentes em questão, de accordo com o disposto no art. 8º do decreto n. 1.995, de 14 de outubro de 1857, que regula os vencimentos dos empregados de Fazenda e, foi mandado tornar extensivo ao deste Ministerio pelo de n. 2.523, de 30 de janeiro de 1860, não assiste direito a vencimento algum por essa escola, mesmo no periodo das férias.

Além disso, o determinado nos citados avisos teve em vista o preceito constitucional que prohibe accumulações remuneradas, o que se dará tanto no tempo de férias, como no periodo dos trabalhos escolares.

Saude e fraternidade—J. J. Seabra.—Sr. director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Expediente de 12 de janeiro de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

A Liberato Silvrio Schwartz a demissão, que pediu, do logar de 2º suppleto de substituto do juiz federal na circumscrição do Alagoa, na secção do Espirito Santo;

Ao bacharel Jeronimo da Silva Frota, delegado da 1ª circumscrição policial urbana, 60 dias de licença, em prorrogação da que lhe foi concedida, em 8 do mez proximo findo, pelo chefe de policia desta Capital, para tratar de sua saude.—Remetteu-se a portaria ao chefe de policia;

Ao soldado da brigada policial desta Capital Antonio Moreira Dias 90 dias de licença, para identico fim.—Remetteu-se a portaria ao commandante da brigada;

Ao capitão-ajudante do 95º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Itacatiara no Estado do Amazonas, Manoel Gomes da Oliveira, conforme requereu, licença para actuar e exercer, em commissão, o posto de capitão no regimento policial do referido Estado.—Deu-se conhecimento ao respectivo commandante superior.

—Concedeu-se *exequatur*, afim de que possam ser cumpridas, as cartas rogatorias expedidas:

Pelo juiz de direito da comarca de Lourinhã, em Portugal, ás justicas desta Capital, a requerimento de Amílcar de Castro Abreu e Motta, para citação do Damação Joaquim Franco e sua esposa;

Pelo juiz de direito da comarca de Villa Nova de Famalicão, Portugal, ás justicas do Estado da Bahia, para nomeação do lousado e avaliação dos bens pertencentes ao inventario a qui se procede por obito do D. Maria Corrêa.

—Transmittiram-se:

Ao governador do Estado do Pará, para os fins convenientes, copia do termo do obito lavrado a bordo do vapor nacional Rio Xapury, relativo ao mestre Manoel de Almeida, do nacionalidade portugueza e residente no dito Estado;

Ao commandante da brigada policial desta Capital o processo dos soldados Manoel Ferreira da Silva e Manoel da Costa e Silva, julgado pelo Supremo Tribunal Militar em superior e ultima instancia.

—Agradeceu-se ao Ministerio da Guerra e ao da Marinha o concurso prestado pelas forças de terra e mar durante as greves do pessoal marítimo e dos conductores de vehiculos.

—Foi louvado o corpo de bombeiros pelo concurso prestado á manutenção da ordem publica nesta Capital durante a greve dos conductores de vehiculos.

Requerimento despachado

Eliza Fumeira de Castro Pacheco, presa na Casa de Detenção, pedindo ser dispensada da prova de identidade.—Indeferido, nos termos do aviso nesta data dirigido ao chefe de policia.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos turcos Baptista Atue Pedro e Feliciano Abibi, residentes no Estado de S. Paulo, e o italiano Scipione Guerra, residente nesta cidade.—Remetteram-se as portarias dos dous primeiros ao presidente do referido Estado.

—Foi nomeado, deacordo com o art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 3.902, de 12 de janeiro de 1901, o Dr. Clementino Rocha Fraga para exercer as funções de preparador do gabinete de odontologia da Faculdade de Medicina da Bahia durante o impedimento do effectivo.

—Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em referencia ao officio n. 1.090, de 29 de dezembro ultimo, que este Ministerio, approvando a designação que fez o mesmo director, nomeou, por portaria da presente data, o Dr. Clementino Rocha Fraga para exercer as funções de preparador do gabinete de odontologia da quella faculdade, no impedimento do effectivo.

Requerimentos despachados

Froterico Gonçalves de Siqueira, alumnoso da Escola Nacional de Bellas Artes, pedindo reconsideração do despacho da lo ao requerimento de 20 de outubro de 1902.—Mantenho o despacho anterior, por seus fundamentos logaes.

Manoel Alves e outros, serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, pedindo augmento de salario.—Requeriram por intermedio do director do estabelecimento.

Dr. Alberto Puzosi, natural da Pernambuco, formado pela Faculdade de Bordéus, autor de diversas obras sobre medicina, pedindo ser dispensado dos exames exigidos aos melicos estrangeiros para exercer a profissão no territorio da Republica, tendo em vista os seus trabalhos scientificos e a sua nacionalidade.—O requerito não pôde ser attendido, á vista das disposições expressas do Codigo de Ensino.

Expediente de 12 de janeiro de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, do aviso n. 1, desta data;

Ao contador geral da Leopoldina Railway Company, do officio n. 229, de 9 do corrente;

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil, das cédulas ns. 7.143 e 5.241.

—Recomendou-se ao chefe do 6º districto sanitario que mande effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias no predio da rua do Costa n. 62.

—Remetteram-se:

Ao inspector de saude do porto de Santos, para serem cobradas, as contas de desinfecções dos vapores inglezes *Leneta Tennysan* e allemão *Aachen*, na importancia total de 755\$500;

Ao director do Lazareto da Ilha Grande diversas contas, na importancia total de 176\$, para serem submettidas ao devido processo;

Ao chefe do 9º districto sanitario, duas cadernetas de passes da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio a folha do pessoal encarregado da matança de ratos, na importancia de 1:743\$400; a do fiscal da mesma matança, na de 50\$; a do pessoal sem nomeação, do serviço de prophylaxia da febre amarela, na importancia de 35:147\$420, relativas ao mez de dezembro findo, e diversas contas, na importancia total de 7:503\$551, de fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião, no mez de novembro ultimo;

Ao inspector da Alfandega, afim de serem cobradas, as contas das desinfecções que foram praticadas, neste porto, em diversas embarcações, de 17 de outubro a 21 de dezembro, na importancia total de 6:629\$900.

Requerimentos despachados

Dia 12 de janeiro de 1904

H. Fonseca & Irmão. — Indeferido.

José Augusto Querido. — Indeferido.

Joaquim de Souza. — Devem ser levantados os interdictos do primeiro e segundo andar, sendo mantidos os do pavimento terreo.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de hoje, ficou sem effecto a nomeação do tenente-coronel Eugenio Augusto Aritta Lapa Pinto para o cargo de 3º suppleto do delegado da 9ª circumscrição, dada em titulo do 8 de agosto de 1903, e, conseqüentemente, o acto de 10 do mesmo mez, pelo qual foi transferido para a 16ª.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de janeiro de 1904

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 10—Não tendo ainda sido feita a especialização do immoveel offorecido por Adolpho Mariano Corrêa, a quem se refere o vosso officio n. 138, de 5 de dezembro do anno proximo passado, em garantia de sua responsabilidade como fiel do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, apesar de ter sido assignado na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em 31 de agosto do dito anno, o termo da respectiva fiança, levo esse facto ao vosso conhecimento afim de que vos digneis de dar as providencias que entao lordes convenientes.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 3 — Communico-vos, para os devidos effectos, ter resolvido que o conferente des-alfandega Antonio de Araujo Lima Macedo, nomeado por decreto de 9 do corrente para o logar do inspector de Fazenda, continue a ter exercicio nessa mesma repartição, até ulterior deliberação.

—Srs. directores do Banco da Republica:

N. 2 — De posse do vosso officio n. 519, de 19 de novembro ultimo, peço-vos expliqueis a razão por que esse banco recebeu 156 apolices do emprestimo de 1889 sem o coupon de juros n. 38, cujo pagamento é reclamado por Costa Braga, Irmãos & Comp.

N. 3 — Pago-vos providencias no sentido de ser adquirida por esse banco e enviada ao Thesouro, com a respectiva conta, uma cambial, pagavel á vista, do valor de frs. 388,97, afim de poder ser effectuado o pagamento requisitado pelo Ministerio da Marinha em aviso n. 2.091, de 27 de novembro do anno proximo passado.

— Sr. Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital :

N. 8 — Achando-se á vossa disposição, na Recebedoria desta Capital, a quantia de 65:832\$530, pertencente á massa fallida do visconde de Carvalhaes, conforme já vos declarou este Ministerio, cabe-me informar-vos, em resposta ao vosso precatório de 15 de dezembro ultimo, que sómente aquella repartição poderá entregar a citada importância.

— Sr. director do Expediente do Thesouro Federal :

N. 1 — Communico-vos, para os devidos fins, ter resolvido que o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Antonio de Araujo Lima Macedo, nomeado inspector de Fazenda por decreto de 9 do corrente, continue a servir na mesma alfandega até ulterior deliberação deste Ministerio.

— Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados :

N. 2 — Restituindo-vos o incluso requerimento de D. Maria Isabel de Salles Torres Homem, transmittido com o vosso officio n. 321, de 7 de outubro do anno proximo passado, cabe-me informar-vos que, pela Carta do Governo Provisorio, de 5 de dezembro de 1890, a viscondessa de Inhomerim, mãe da requerente, passou a receber a pensão de 2:400\$ annuaes, que lhe foi paga até 31 de maio de 1900, tendo fallecido a 24 de junho seguinte.

— Sr. governador do Estado do Ceará :

N. 1 — Acurando o recebimento de vosso officio n. 11, de 22 de dezembro ultimo, cabe-me agradecer-vos a offerta que vos dignastes fazer-me de dous exemplares da colleção de leis desse Estado, promulgadas no anno proximo findo.

— Sr. procurador da Republica no Estado de S. Paulo :

N. 1 — Attendendo ao que requereu a Companhia Mo. Harly, em petição do 28 de novembro do anno proximo passado, recomendo-vos presteis as informações requisitadas em officio n. 23, de 28 de julho do dito anno, acerca do protesto que a mesma companhia diz ter interposto nos autos de adjudicação á Fazenda Nacional dos bens penhorados a Arthur Neves, ex agente do Correio de Ribeirão Preto, nesse Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de janeiro de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 13 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Vollosso Linaes & Comp., na petição encaminhada com o vosso officio n. 831, de 22 de dezembro ultimo, resolveu, por despacho de 26 do mesmo mez, conceder licença de direitos, na conformidade do n. VII do art. 2º, da lei n. 953, de 27 de dezembro de 1902, para duas caixas, marca AS, ns. 1 e 2, contendo um regulador e um tubo de vidro para dar entrada de vapor em alambiques, importados de Antuerpia com destino á fabrica de destillação do alcool em Ururahy, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade dos requerentes; devendo, porém, essa alfandega exigir, por occasião do despacho, prova de que os referidos artigos são importados directamente.

N. 14 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 433, de 4 de julho do anno proximo passado e interposto por Olympio de Campos & Comp., do acto dessa inspectoria que, de conformidade com o parecer da Comissão de Tarifa e dos portos por parte da Fazenda na comissão arbitral, confirmou a classificação de papel liso para escrever, da taxa de 350 réis por kilogr. dada á mercadoria vinda de Hamburgo no vapor *Sparta* e submettida a despacho pela nota de importação n. 10.385, de abril do mesmo anno, como papel asselinado para impressão, para pagar a taxa de 100 réis o kilogr., resolveu, por despacho de 28 de dezembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo Conselho, dar provimento ao dito recurso, para o fim de ser aceita a classificação proposta pelos recorrentes.

N. 15 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Camara Municipal do Ouro Preto, por seu presidente, na petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, n. 77, de 14 de dezembro ultimo, resolveu por despacho de 30 do mesmo mez, conceder isenção de direitos, de accordo com o art. 2º, n. VII, letra a, da lei n. 953, de 27 de dezembro de 1902, para o material constante da inclusa relação e que a referida camara importou da Europa pelo vapor *Thespis*, com destino á iluminação electrica daquella cidade.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 3 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, proferido sobre o objecto do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 161, de 30 de dezembro proximo findo, resolveu mandar recomendar-vos providencias no sentido de serem fornecidas, com urgencia, pela repartição a vosso cargo, as encomendas de material feitas pela Directoria Geral dos Correios afim de se evitar perturbação na marcha regular que deve ter o serviço postal.

— Sr. Presidente da Comissão do concurso de 2ª entrância, Dr. Dilmo Agapito Fernandes da Veiga.

N. 2 — Transmittindo-vos, acompanhado da informação prestada pelo inspector da Caixa de Amortização, o incluso requerimento em que José Armando Lins de Azevedo e outros pedem que se mande proceder ao concurso para provimento dos logares da Fazenda de 2ª entrância no corrente mez e não em fevereiro proximo vindouro, conforme foi ultimamente resolvido, rogo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, que emittas vossa opinião a respeito.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro em Londres :

N. 2 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, no intuito de evitar que os Correios estrangeiros continuem a fornecer vos tardamente os recibos das importancias dos sallos p r transito da correspondencia postal, prejudicando assim o regular andamento do expediente desta delegacia, resolveu, por despacho de 7 do corrente mez, autorizar-vos, conforme pedisdes em officio n. 23, de 17 de dezembro proximo findo, a solicitar a intervenção das nossas legações com aquelle fim.

N. 3 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, junto vos remetto uma copia do contracto celebrado em 12 de dezembro ultimo com Mauricio Israelson para o serviço de extração de areias minzificas dos terrenos de marinhãs e outros de propriedade da União, no Estado do Espirito Santo,

— Sr. delegado fiscal em Alagôas :

N. 2 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 8 do corrente, concedendo 90 dias de licença para tratamento de saude, ao thesoureiro da Alfandega de Penedo, Deodécio Candido Accoly.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 2 — Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas portarias de 8 do corrente, concedendo as seguintes licenças, para tratamento de saude: de dous mezes, em prorogação, ao 2º escriptuario dessa delegacia Ubaldio Ramalho Mui; de seis mezes ao mesmo funcionario, de accordo com o decreto legislativo n. 1.005, de 10 de agosto do anno proximo findo.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 5 — Communico-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 29 do agosto do anno proximo findo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente, em officio n. 3, de 2 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança, em uma calornota da Caixa Economica, com o deposito de 20\$5, prestada pelo collecter das rendas federaes no municipio da Itapicuru-mirim, nesse Estado, Catão Climaco Bandeira de Mello, para garantia da sua responsabilidade no dito cargo.

N. 6 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 12 de dezembro proximo findo, approvar a proposta que fizestes em officio n. 134, de 2 do mesmo mez, dos empregados, commerciantes e industrias que devem compor as commissões arbitrais da Alfandega desse Estado, durante o corrente anno.

N. 7 — Devolvendo o incluso processo que acompanhau o vosso officio n. 131 de 23 do novembro findo, relativo ao aforamento requerido por Augusto Pinto da Almeida, do um terço, de marinhãs nessa capital e a que tambem se julgam com direito D. Maria Theresza Salazar e seus filhos, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 19 de dezembro proximo passado, providencias para que, em relação ao dito processo sejam satisfeitas as mesmas exigencias a que se refere a ordem desta directoria, n. 110, expedida a essa delegacia em 17 daquelle mez.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 4 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, de 8 do corrente, concedendo tres mezes de licença ao 3º escriptario dessa delegacia Alfredo Juliano Cavallero de Macedo, para tratamento de saude.

N. 5 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Justiça o Negocios Interiores, em aviso n. 151, de 12 de dezembro ultimo, resolveu, por despacho de 22 do mesmo mez, autorizar-vos a providenciar no sentido de serem despendidas livres de direitos, na Alfandega desse Estado, de conformidade com o § 23 do art. 2º combinado com o art. 3 das Preliminares da Tarifa 51 e anexa, com bióxido de enxofre, mandado vir da Europa pela directoria do 3º districto sanitario maritimo, com destino ao expurgo dos navios de procelonera auspiciada que entrarem nesse porto, conforme declarou o referido aviso.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 8 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 8 do corrente, concedendo 60 dias de licença ao chefe de secção da Alfandega da cidade do Rio Grande, José Carlos Pereira, para tratamento de saude.

N. 9 — Confirmo o meu telegramma de 12 do corrente, declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo conhecimento de que a Mesa de Rendas de Jaguaria

estava cobrando a taxa de 30\$ por cabeça de gado, resolveu, por despacho da mesma data, que aquella taxa, a que foi elevada a de 15\$ pelo art. 1.º, da lei n. 1.144, de 30 de dezembro ultimo, só se refere ao gado vaccum já sujeito a direitos de importação, não havendo sido revogado o disposto no art. 2.º, § 34, e art. 5.º das Preliminares da Tarifa, por força do qual gosa de isenção de direitos de consumo e de expediente o gado de qualquer especie introduzido pela fronteira desse Estado e destinado á criação, consumo, trabalho ou qualquer outro fim, no Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 13—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requerer o Banco Commercial do Porto, em petição de 19 de novembro do anno proximo passado, firmada por seus agentes nesta Capital, Costa Braga, Irmãos & Comp., resolveu, por despacho de 2 de dezembro subsequente, permittir, por meio de um termo lavrado na Directoria do Contencioso, que as apolices que servem de garantia das operações de cambio da sua agencia nessa capital, a cargo de J. Patricio Fernandes, passem a garantir, além das transações já realizadas por este, as que o forem pelo seu novo agente, Murtinho Chaves.

N. 14—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 8 do corrente, concedendo 90 dias de licença ao guarda da Alfandega de Santos Augusto Cesar Bitencourt, para tratamento de saúde.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

Primo Soares de Brito pedindo uma certidão.—Certifique-se.

João de Souza Carvalho, capitão-tenente, machinista, fazendo igual pedido.—Certifique-se.

Irmãdo de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro, idem.—Certifique-se.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Acto de infração lavrado contra Pinheiro & Machado

O auto de fls 2, lavrado em 22 de setembro do anno passado, contra a firma Pinheiro & Machado, accusa esta firma de vender em seu estabelecimento, á rua do Hospicio n. 190, charutos sem ter o competente registro.

Do processo verifica-se, porém, que, desde 22 de julho do mesmo anno, o referido estabelecimento passou a pertencer á firma Pinheiro & Comp. contra a qual nenhuma inerepção é feita; pelo qua, julgo improcedente o alludido auto e revoquo deste meu acto para a instancia superior.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 13 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças:

Na forma da lei e á vista do parecer da junta médica para tratamento de saúde onde lhes convier, de um mez, ao capitão de fragata Luiz Pereira Arantes; de dous mezes aos 2.ºs tenentes Leopoldo Nobrega Moreira e Carlos Augusto Gassio Cavigne;

Com o soldo e o valor da ração, para residirem fora do asylo nesta Capital, aos invalidos marinhos nacionaes de 1.ª classe Affonso Naveas Raymundo Pereira da Costa e Alcides Ferreira;

Para transferir a sua residencia do Estado do Paraná para a de S. Paulo, com o soldo e o valor da ração, ao cabo de esquadra invalido Adão Corrêa Leite.

Foram nomeados:

O 1.º tenente Heraclito Belfort Gomes de Souza, para exercer o cargo de official da Escola Naval;

O commissario de 3.ª classe: 1.º tenente João José Rodrigues Corrêa, para exercer o cargo de commissario da Escola Naval.

Foi exonerado o 1.º tenente Augusto Heleno Pereira do cargo de ajudante da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, que interinamente exercia.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 11 de janeiro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencia no sentido de ser paga, no Thesouro Federal, á conta da rubrica—Hospitais—do orçamento de 1903, ao almoxarife do Hospital de Marinha Gentil de Alencar, a quantia de 1:000\$, para occorrer as despesas mudas a seu cargo durante os mezes de maio a setembro do anno proximo findo (aviso n. 30).

—Ao Quartel-General, autorizando a mandar fornecer ao Hospital de Marinha desta Capital, pela rubrica—Munições navaes—do orçamento em vigor, um fogão de accorlo com o *memorandum* que se lhe remette, pelo preço de 2:700\$ (aviso n. 31).—Communicou-se á Inspectoria de Saude Naval (aviso n. 32).

—Ao presidente do Estado do Ceará, agradecendo o offerecimento feito a este Ministerio, de dous exemplares impressos da collecção de leis desse Estado promulgadas no anno passado (aviso n. 33).

Dia 12

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias a fim de que:

Seja transferida, mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte para o mesmo Thesouro e desta para a Contadoria da Marinha, a importância de 500\$ correspondente á caução do patrão-mór de 3.ª classe Augusto Lebre da Silva (aviso n. 34);

Mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal, seja transferida da Delegacia no Maranhão para o mesmo Thesouro e desta para a Contadoria da Marinha, a importância de 72\$350, correspondente ao peculio constituido por Opimino Codó quando aprendiz marinheiro da escola daquelle Estado (aviso n. 35);

Da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte para o Thesouro Federal e desta para a Contadoria da Marinha, mediante jogo de contas na escripturação do mesmo Thesouro, seja transferido o peculio constituido pelo invalido 2.º sargento do corpo de marinhoeiros nacionaes Innocencio Pinto de Mesquita, quando aprendiz da escola daquelle Estado (aviso n. 36).

Seja concedido á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul o credito de 31:550\$, por conta das seguintes rubricas do orçamento em vigor:—§ 8—Corpo de Marinhoeiros Nacionaes—Soldo a quatro cabos e vinte e cinco marinhoeiros de 1.ª classe, 1:550\$; § 21—Munições de boca—Ração a officiaes e praças, 30:000\$ (aviso n. 37).—Communicou-se á Contadoria (officio n. 38).

Solicitando expedição de ordens, visto ter sido sciencia por telegramma do commandante da frotilla do Alto Uruguay de que o pessoal da mesma frotilla ha tres mezes não recebe vencimentos por falta de numerario na Alfandega de Uruguayana e na Delegacia Fiscal em Porto Alegre, jaffa de que a mencionada alfandega seja, com urgencia, provida de fundos (aviso n. 39).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 40).

Transmittindo a procuração pela qual João Joaquim de Oliveira dá plenos poderes ao Dr. Alfredo Gomes de Almeida para receber a quantia de 4:550\$, a que fez jus como primeiro pratico da extincta Praticagem das Barras do Sergipe, e a que se refere o processo de exercicio findo n. 2.788, constante da cópia que se lhe remette, bem como os decretos ns. 1.135 e 5.087, de 23 de dezembro proximo passado (aviso n. 41).

—A Inspectoria de Saude Naval, restituindo o pedido de medicamentos para o corpo de marinhoeiros nacionaes e o respectivo orçamento, na importância de 1:003\$590; e declarando em solução ao officio n. 119, de 2º de outubro ultimo, que póde providenciar para que o hospital atenda o mesmo pedido por conta do actual orçamento (aviso numero 42).—Communicou-se á Contadoria (aviso n. 43).

—A Contadoria:

Declarando ter approvedo o termo lavrado a bordo do navio-escola *Trajano* para isentar o commandante João Baptista Ballariny da responsabilidade de um sabre punhal e coreano completo desviado do bordo pelo marinhoeiro de 2.ª classe Antonio da Silva Martins, que se ausentou do serviço (aviso n. 44).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 45).

Declarando ter approvedo os termos ns. 2 e 3, lavrados a bordo do navio e a *Benjamin Constant*, para isentar o commissario de 4.ª classe Alfredo Magno G. nes de um boi e dous revolvers Nagant (aviso n. 45).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 46).

—Ao sub-engenheiro naval de 1.ª classe, 1.º tenente Octavio Tavares Jardim, transmittindo, de ordem do Sr. Ministro, a cópia do officio da Directoria das Construções Navaes do Arsenal de Marinha desta Capital, n. 367, de 14 de dezembro ultimo, relativo aos planos de que trata a carta-officio n. 27, de 2 de novembro do anno passado (officio n. 48).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 8 de janeiro de 1904

Ao Quartel General, communicando:

O indeferimento do requerimento em que o musicista do corpo de infantaria de marinha Celestin Francisco Gomes pediu um mez de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses de familia, no Estado do Rio de Janeiro, (officio n. 13);

Que foi indeferido o requerimento no qual Francisca da Sant'Anna Pessoa pediu a baixa do seu filho o aprendiz marinhoeiro Manoel Pessoa (officio n. 14).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 9 de janeiro de 1904

A Directoria da Escola Naval:

Declarando que resolveu:

Deferir o requerimento em que Antonio Bezerra da Silva, pae do aprendiz marinhoeiro da escola desta Capital João Bezerra da Silva pede que o mesmo seja filho seja admitido á inspecção para os exames de admissão á matricula no curso de machinistas dessa escola (aviso n. 24).—Communicou-se ao Quartel General da Marinha e á Contadoria.

Permittir que o guarda-marinhoeiro alumno Elisario do Lameiro Pereira Pinto passe de ora em diante a assignar-se Elisario Pereira Pinto (aviso n. 25).—Communicou-se ao Quartel General da Marinha e á Contadoria.

Deferindo o requerimento em que o capitão de fragata Dr. Encas Oscar de Faria Ramos, pae do candidato á matricula no curso da marinha dessa escola Olympio Cesar Ramos pede que o mesmo seu filho seja submettido á inspecção de saude pela junta do saude da armada, visto não se conformar com o resultado da inspecção procedida pela junta medica de se estabelecimento (aviso n. 41). — Comunicou-se á Inspectoria do Saude Naval.

— A' Capitania do porto do Espirito Santo, remetendo, assignada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante José França Filho (officio n. 31).

— A' directoria da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, remetendo, para que se pronuncie a respeito, o officio da Capitania do porto do Estado do Paraná, n. 412, de 17 de dezembro ultimo, relativo ás avarias causadas em uma lancha a remos, transportada, por um dos vapores dessa companhia, desta Capital para Paranaguá (officio n. 33).

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Autorizando a providenciar sobre a remoção do material de que trata o sub-engenheiro naval de 2ª classe 2º tenente Vital Brandão Cavalcanti, fiscal das obras de machinas confiadas á casa Lago Irmãos, exceptuando as caldeiras grandes do *Carlos Gomes*, que devem ser experimentadas, e a chaminé (aviso n. 35).

— Declarando que, de accordo com a informação prestada pela Directoria de Torpedos e Electricidade desse arsenal, relativamente á mudança da canalização electrica do holophote de vante do couraçado *Deodoro*, resolveu aguardar o resultado das observações que devem ser feitas por bordo do dito navio (aviso n. 36). — Comunicou-se ao Quartel General da Marinha.

— A' Capitania do porto do Rio de Janeiro:

Declarando que, attendendo á falta de dique, na occasião, para o vapor *Murupy*, da Empresa Navegação do Rio de Janeiro, fazer a vistoria em secco o á conveniencia de fazel o sair para não prejudicar o commercio maritimo, em parte paralyzado pela parede do pessoal que o serve, resolveu deferir o requerimento da mesma empresa pedindo dispensa da vistoria em secco a que está obrigada, devendo, entretanto, ser o referido vapor submettido á vistoria, fluctuando (aviso n. 38).

— Deferindo o requerimento em que Henrique Chiste, machinista de 4ª classe da marinha mercante, approvado pela Capitania do porto da Parahyba, cuja carta foi devolvida á mesma capitania para reparar um equívoco do respectivo secretario, pede licença para matricular-se no vapor *Canoe*, independente da apresentação da mesma carta (aviso n. 39).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 13 do corrente:

Concedeu-se licença ao capellão-tenente padre Francisco Ignacio de Souza e ao alferes Apolinario Gomes Martins, ambos reformados do exercito, para residirem, este no Estado da Bahia e aquelle nesta Capital;

Permittiu-se ao alferes do 10º batalhão de infantaria Alfredo Romão dos Anjos entrar no gozo da licença de um anno, com todos os vencimentos, para tratamento de saude, concedida pelo decreto legislativo n. 1.128, de 16 de dezembro do anno findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 12 de janeiro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 61.600—7—2 1/2 ou 1.240.261\$829 ao cambio de 1159/64 á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, de taxas de esgoto referentes a districtos antigos, relativas ao 2º semestre de 1903 (aviso n. 106);

De £ 42.044—6—2 ou 846.396\$560 ao mesmo cambio, á referida companhia, idem idem referentes a districtos novos, relativas ao mesmo semestre (aviso n. 107).

Dia 13

De 3:907\$ a diversos, fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas em outubro e novembro ultimos (requisita lo por officio n. 1.016, aviso n. 108);

De 408\$ á Luiz Macedo, idem á Directoria dos Correios, em novembro ultimo (aviso n. 109);

De 219\$996 á Estrada de Ferro Central do Brazil, fornecimento de luz electrica para os telegraphos no 4º trimestre de 1902 (aviso n. 110);

De 34\$719 á mesma, fornecimentos para os mesmos, de setembro a dezembro de 1902 (aviso n. 111);

De 6\$ á Imprensa Nacional, publicações para a Inspectoria da Illuminação em agosto e setembro ultimos (aviso n. 112);

De 61\$599 ao jornal *O Paiz*, idem para esta Secretaria de Estado em setembro e outubro ultimos (aviso n. 116).

Requerimentos despachados

Dia 11 de janeiro de 1904

D. Joanna dos Santos Silveira, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Joaquim Saturnino Duarte Silveira, 2º official desta Secretaria de Estado. — Substitua as certidões ecclesiasticas do nascimento de seus filhos Hilda e Saturnino, por certidões do registro civil, prove que seu marido concorreu para o montepio durante o anno de 1901, e complete o sello da certidão passada pela Contabilidade do Thesouro Federal.

Dia 12

D. Angelina Nogueira da Costa, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Diomedes Monalippo da Souza Costa, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro de Baturité. — Apresente nova e mais completa certidão do pagamento das contribuições do montepio relativas aos mezes de junho de 1898 a junho de 1901, certidão do nascimento, cu do obito, de seu filho Alfredo, requie imento de suas filhas Lydia e Isabel, pedindo a parte da pensão que lhes compete, e faga reconhecer as firmas das certidões do seu casamento e do baptismo daquellas suas filhas.

Procopio Jovita da Silva, ex-2º escriptuario da Inspectoria Geral das Obras Publicas e actualmente 1º escriptuario da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, pedindo autorização para continuar como contribuinte do montepio e para pagar as suas contribuições no Thesouro Federal. — Compareça nesta Directoria Geral.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 11 de janeiro de 1904

Transmittiu-se ao Ministerio da Guerra o orçamento da despeza com o concurso das linhas telephonicas da fortaleza de S. João da barra do Rio de Janeiro, na importancia de 148\$200.

— Remetteu-se á Directoria Geral dos Correios, para os devidos effeitos, a conta apresentada pela Associação Commercial do Rio de Janeiro, proveniente de aluguel da parte do edificio da mesma associação, occupado pela referida repartição e correspondente ao segundo semestre do anno findo.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 12 de janeiro de 1904

Foram approvados os actos do director da Estrada de Ferro Central do Brazil annullando a concorrência effectuada a 30 de outubro do anno proximo passado para o fornecimento de estopa estrangeira durante o primeiro semestre do corrente anno e abrindo nova concorrência com prazo curto.

Dia 13

Por avisos de 13 do corrente foram approvadas as propostas de accordo amigavel para cessação do posse dos predios das ruas: Chilins, 73, 145 e 179; Ourives ns. 37 e 33; Hospicio n. 47; S. Pedro n. 62 e Prainha n. 1.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 12 do corrente:

Foi creada, a titulo gratuito, uma agencia do correio em Jangala, no Paraná;

Foi supprimida a linha de Carrancas a Paula Freitas, em Minas-Geraes;

Foi creada uma linha de correio entre Carrancas e esção do mesmo nome, em Minas Geraes, com uma viagem de tres em tres dias e gratificação mensal de 210\$990.

Requerimentos despachados

Dia 12 de janeiro de 1904

José Ferreira do Pinho, Filho & Comp., pedindo uma certidão e indemnização do valor contido no registrado n. 401. — Deferido, devendo aguardar o registro da distribuição da certidão para ser indemnizado.

Rogério Rodrigues Maciel, pedindo uma certidão. — Declare para que quer a certidão.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 12 do corrente, foi exonera da, a pedido do cargo do agente do Correio do S. Bonifacio da Corôa Grande D. Maria Dalphina de Freitas Cardozo.

— Por titulo da mesma data, foi nomeado D. Francisca Faelorff de Freitas para o lugar de agente do correio do S. Bonifacio da Corôa Grande.

SECRETARIA JUDICIAL

Supremo Tribunal Federal

4ª SESSÃO EM 13 DE JANEIRO DE 1904

Presidência do Sr. Min.º Aguiar e Castro

A 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando se presentes os S. s. ministros Piza e Almeida, Pinheiro de Mattos, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, André Cavalcanti, Alberto Torres e Epitacio Pessoa.

Deixaram de comparecer os Srs. Bernardino Ferreira, por se achar em goso de licença, Macedo Soares, Herminio do Espírito Santo, Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro.

Foi lida e approvada a acta do sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.131—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; paciente, Manoel Placido Ribeiro.—Não se tomou conhecimento da petição, por não estar devidamente instruída, unanimemente.

N. 2.132—Capital Federal—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; paciente, Manoel Vicente Ferreira.—Negou-se a petição ordem da *habeas-corpus*, contra o voto do Sr. João Barbalho.

Aggravo de petição

N. 532—Capital Federal—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; aggravante, a Companhia Morro da Mina; aggravado, A. Thun.—Deu-se provimento ao aggravo, para que, reformado o despacho do que se aggravou, seja annullado e levantado o depósito do que se trata, unanimemente.

Não proseguiram os julgamentos por não se acharem presentes juizes nas causas com dia.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

N. 533—Capital Federal—Aggravante, o Banco do Crédito Real do Brazil; aggravado, a União Federal—Ao Sr. ministro João Barbalho.

Recurso extraordinario

N. 348—Rio de Janeiro—Recorrente, José Candido Henrique Gonçalves; recorrido, Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz—Ao Sr. ministro Herminio do Espírito Santo.

PASSAGENS

Apellações civis

Ns. 610 e 921—Ao Sr. Macedo Soares.
Ns. 876 e 881—Ao Sr. Alberto Torres.
N. 915—Ao Sr. Manoel Murtinho.

Embargos remettidos

Ns. 647, 933 e 934—Ao Sr. João Barbalho.

COM DIA

Conflicto de jurisdicção

N. 132—Relator, o Sr. Alberto Torres.

Apellação criminal

N. 821—Relator, o Sr. João Pedro.

Revisão crime

N. 813—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Levantou-se a sessão á 1 1/2 hora da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

NOTICIARIO

Telegrammas—Enviaram telegrammas de felicitações ao Sr. Presidente da Republica no dia 1 do corrente mez:

Dr. Affonso Penna, Vice-Presidente da Republica, Dr. Vidal Ramos, governador de Santa Catharina, Xavier de Almeida, presidente de Goyaz, Alberto Maranhão, governador do Rio Grande do Norte, Francisco Salles, presidente de Minas, Severino Vieira, governador da Bahia, Arlindo Nogueira, governador do Piahy, monsenhor Coutinho,

governador do Amazonas, Xavier da Silveira, governador do Paraná, José Peregrino, presidente da Parahyba, Antonio Paes, presidente do Matto Grosso, Gonçalves Ferreira, governador de Pernambuco, Joaquim Nabuco, Regis de Oliveira, Collares Moreira, governador do Maranhão, Paulo Malta, governador do Alagoas, M. F. de Campos Salles, Quintino Bocayuva, Visconde Machado, Nilo Peçanha, presidente do Estado do Rio. Edmundo Muniz Barreto, conselheiro Carlos de Carvalho, Henrique Alvares, general Serra Martins, Augusto Vasconcellos, Visconde da Silva Albano, Carlos Borges Monteiro, general Sampaio, Josino Menezes, presidente de Sergipe, capitão Alencastro Fontoura, general Medeiros, Dr. João Baptista Bello, general Godolphim, Muniz Freire, presidente do Espírito Santo, general Travassos, Dr. Venancio Nôiva, juiz seccional da Parahyba, Dr. Francisco Machado, Quintino Beayuva Junior, Pereira Leite, Roxo de Rodrigues, Miguel Calmon du Pin e Almeida, secretario da Agricultura do Estado da Bahia, João Feliciano, Tobias Monteiro, Ferreira Chaves, Antonio Macahyba, Candido Chaves, Anizio de Abreu, Gustavo Richard, Antonio Pires, juiz federal no Estado do Rio, Salvador Santos, Gonçalves Ramos, Souza Martins, juiz federal em Victoria, Galvão Baptista, Antonio Basto, Senador A. Azeredo, Lamounier Godofredo, Cesar de Pina, J. S. da Veiga Filho, Borges de Medeiros, presidente do Rio Grande do Sul, A. Ferreira dos Santos, Osvaldo Cruz, Manoel Pedro, Candido Chaves, juiz federal substituto, Abade geral da Bahia, coronel Justiniano Rocha, Muinelly, o inspector da alfandega de Corumbá, Manoel Rocha, Julio Ramos, general Salles e guarnição do 6º districto militar, Alves da Silva, inspector do fuzenda, capitão do fragata Pereira e Souza, coronel Pedro Ivo, capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz, Lauro Bransford, inspector da alfandega do Livramento, generl Abrantes, Araújo Góes, conferente da alfandega desta Capital, general Valle, Ignacio Manoel Domingues Filho, delegado fiscal em Porto Alegre; o capitão do porto de Jaraguá, Dr. Hildefonso Lima, Costa Senna, director da escola de Minas, officialidade da policia de Cuyabá.

Enviaram cartões e cartas de felicitações ao Sr. Presidente da Republica no dia 1 do corrente mez os seguintes cavalheiros:

Drs. José Xavier de Almeida, Brazil Silveira, Bernardo de Campos, Galindo Loreto, Joaquim de Toledo Piza e Almeida, Angelo Neto, J. C. de Miranda Ribeiro, Gustavo Camera, Augusto de Freitas, Antonio Ferreira França, José Marcellino da Rosa e Silva, Wenceslão Braz, Felix Gaspar de Barros e Almeida, A. A. Ribeiro de Almeida, João Monteiro, João Baptista de Mello Peixoto, barão da Bocaina, José de Oliveira Coelho, Acaulfo de Paiva, Bernardino Ferreira da Silva, Henrique Borges Monteiro, Augusto Meirelles Reis, João Barbalho U. Cavalcanti, Francisco do Toledo Malta, conego Valois de Castro, Azevedo Marques, Sampaio Ferraz, Constantino Nery, Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, Ulysses Brandão, Lamounier Godofredo, A. Candido Rodrigues, André Cavalcanti de Albuquerque, Pedro A. de Oliveira Ribeiro, Amaro Cavalcanti, João Galeão Carvalho, José Rodrigues da Costa Doria, Edwiges do Queiroz, Izidoro Martins Junior, conselheiro Augusto da Silva, J. B. de Lacerda, José Euzébio de Carvalho Oliveira, Nogueira Paranaguá, Domingos Guimarães, Renato Guimarães, Joaquim José de Siqueira, Joaquim Alves da Silva, Henrique de Almeida Regadas, Antonio de Góley, V. da Silva Froide, Ignacio Arruda, Francisco F. Ramos, Silva Castro, Luciano de Almeida, Izidoro Campos, Bene-

dicto Valladares, Pedro Alves Junior, M. P. de Siqueira Campos, J. F. de Barros Barreto, Raymundo da Cunha Filho, Manuel de Queiroz Mattoso Ribeiro, Aarão Reis, Francisco Fajardo, Coelho Cintra, Balthazar Bernardino, Arthur Seixas, Hermann Fleiuss, José Getulio Monteiro, Fortunato Duarte, José Xavier de Toledo, Augusto Bernacchi, Rivadavia Corrêa, Theodoro Sampaio, J. N. Belfort Mattos, João Baptista, de Souza, Miguel de Godoy, J. Carlos Travassos, Francisco E. de Toledo, Eduardo Loschi, Ernesto de Castro, Honório Sibero, Chrocratt de Sá, M. J. Brito Bastos, Oscar Varady, João Penido Filho, Rodolpho Paixão J. J. Pereira de Souza, visconde de Vargem Alegre, Th. Moretzsohn, Manoel Freire de Carvalho, Rodrigo Romeiro, Justin Norbert, Pedro Arbues da Silva, Luiz Varella, J. M. de Moraes Barros, Urbano Santos da Costa Araújo, Raul Leitão da Cunha José Paulino Nogueira, Renato de Toledo e Silva, Alfredo Brito, Valeriano Ramos, Luiz da Silva Castro, Oduvaldo Pacheco e Silva, Trajano de Medeiros, Lucrecio Ferreira dos Santos, Antonio F. da Rocha Frota, Simões da Silva, Tamborim Guimarães, contra almirante Baptista do Leão, capitão tenente Luiz Lopes da Cruz, F. J. Marques da Rocha, comandante do corpo de infantaria de marinha, João Salgado, consul de Portugal, capitão M. Almeida Cavalcanti, H. von Ihering, director do museu de S. Paulo, capitão de mar e guerra José Francisco da Conceição, coronel Thaumaturgo de Azevedo, tenente João Lopes de Oliveira Lyrio, almirante Maurity, major Alexandre José Barbosa Lima, o commandante e officiaes do 17º batalhão de infantaria, o commandante e officiaes do 23º, 23º, 20º, 14º 2º e 18º batalhões de infantaria, os officiaes do corpo de marinheiros nacionaes, o commandante e officiaes do 1º batalhão da brigada policial desta Capital, a officialidade do gabinete do ministro da guerra, o commandante e officiaes do navio escola *Guararapes*, o chefe do estado-maior general da armada e seus auxiliares, a 7ª secção da administração dos Correios do Districto Federal, o director e officiaes da direcção geral de artilharia, os officiaes inferiores do 2º batalhão de infantaria, o director geral da secretaria da marinha e seus companheiros, o director e ajudante da bibliotheca e museu da marinha, o commandante e officiaes do hiato *Silva Jardim*, o superintendente geral da *The Leopoldina Railway Company*, o commandante da força policial de Pernambuco, o director e officiaes do Tiro Nacional, o commandante e officiaes do cruzador *Barroso*, o director e officiaes do Arsenal de Guerra da Capital Federal, os officiaes inferiores do 1º batalhão de infantaria, a officialidade do 6º batalhão de artilharia, commandante e officiaes do cruzador *Tiradentes*, a directoria e o conselho director do Club de Engenharia, os funcionarios da agencia do Corroio de juiz de Fora, director e funcionarios da Casa da Moeda, a directoria da Sociedade Nacional de Agricultura, Gremio do Commercio de S. Paulo, Felinto Elycio de Abreu, vice-consul do Brazil em Hamburgo, Augusto Piedade, Hildefonso Baptista de Oliveira, José Piedade, Daniel Machado, Alvaro A. Moreira, Senna, Rodrigo Pires do Rio, major Francisco de Assis P. de Assumpção, Antonio Bittencourt, capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz, José Antonio Mangini, *The Brazilian Review*, tabellião Gabriel Cruz e Andronicus Tupinambá, J. A. de magalhães Castro Sobrinho, Dr. Persira da Rocha, Mr. David E. Thompson, ministro dos Estados Unidos da America, Eduardo Romaguera, monsenhor João Nery, bispo de Pouso Alegre, senaor Olympio Campos, José Claudio da Silva, Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará,

Alvaro Loureiro de Mattos, de Tambahú, Amador França, de S. Paulo, Victor Godinho, Raymundo José Vieira da Silva, do Rio, José Marianno, Luigi Chafforelli, de S. Paulo, Dr. A. Coelho Rodrigues, Amorico Villela, de S. Paulo, Dr. José Monjardim, tenente coronel Septimio Werner, de S. Paulo, Antonio Francisco Bandeira Junior, do Rio, coronel Pedro Paulo da Fonseca Galvão, Pedro Luiz Osorio, Associação Commercial do Rio de Janeiro, Carlos Teixeira de Carvalho, Francisco Rodrigues Barboza, de Itatiba, conselheiro José Ignacio Ewerton de Almeida, Dr. Joaquim Alves da Silva, Alberto da Costa, do Rio, Francisco Antonio Pedrozo, de S. Paulo, Francisco Fagundes de Almeida, de Pelotas, Dr. Alfredo de Almeida Russell, Fernando Arens, de S. Paulo, M. P. de Siqueira Campos, de S. Paulo, Vicente Barreiros, de Lorena, commandante e officiaes do 7º batalhão de infantaria, Antonio Carlos Madeira, Alfredo Rocha, Elpidio Giorelli, general Jorge Diniz Santiago, Mr. David M. Neill, do Rio, desembargador H. Dodsworth, Salvador Moniz, Dr. Miranda Azevedo, de S. Paulo, Dr. Joaquim Rodrigues dos Santos, de S. Paulo, Eurico S. Cunha, do Bello Horizonte, Dr. Helvecio Monte, Dr. José Paes de Carvalho, do Pariz, marechal Almeida Barreto, Dr. José Americo dos Santos, Dr. Joaquim Mauricio de Abreu, Augusto Cesar L. d'Aguilar, do Rio, João Lopes Louzada do Rio, Alfredo Ferreira Rebello dos Santos, R. J. Pierre, da Companhia do Gaz, Frederico Radler de Aquino, do Rio, Augusto Ramos, de S. Paulo, Elias Antonio Ferreira, do Espirito Santo do Pinhal (S. Paulo), Manoel de Faria Maia, de Petropolis, commendador Wm. von Vleck Lidgerwood, de Londres, Emilio Blum, do Rio, Gonsonio Nunes Vieira e Francisco N. Vieira, do Rio, Félix Sussekind, do Rio, alferes Pedro Placido Pinheiro, Dr. Peixoto Gomide, de S. Paulo, Dr. Octavio Affonso de Mello, de S. Paulo, Aristides Salles, de S. Paulo, Dr. Francisco Eugenio de Toledo, de S. Paulo, Porfirio Ribeiro de Faria, do Rio, Dr. Barata Ribeiro, Presidente e directores da Mala Real Inglesa, Mario Bulcão, de S. Paulo; Victor Nothenann, de S. Paulo; inspector e empregados da Alfandega do Rio de Janeiro; capitão do porto do Rio de Janeiro; coronel J. S. Torres Homem, Leite e Otiteica, contra almirante Proença, A Revista Policial, José Ferreira Leão Sobrinho, Dr. Joaquim José de Siqueira, Cesar Bierrenbach, de Campinas; commandante e officiaes da Escola de Aprendizes de Marinheiros da Bahia; Dr. Francisco de Paula Ramos de Azevedo, de S. Paulo; Delegacia de Saude do Exército, no Paraná, engenheiro Heitor de Sá, Nestor Meira, de S. Paulo; Victor M. Ayrosa, de S. Paulo; F. Nicolau Barnel, de S. Paulo; marechal F. J. Teixeira Junior, Delegacia de Engenharia, junto ao 5º districto militar, Clerigo Arthur de M. e Costa, do Rio; Sebastião Antonio do Rego Barros, do Rio; engenheiro Godofredo da Silva, do Rio; C. Gaffrée, Dr. Alvaro Paulino, do Rio; João C. de Souza Bandeira, Raymundo Correia, Dr. J. A. Rubião Junior, de S. Paulo; J. Thomaz Alves Nogueira, de S. Paulo; José Luiz Bulhões Pereira, João Baptista Lopes, Jarbas Vidal Gomes, de Bello Horizonte.

— O Sr. Director da Imprensa Nacional recebeu o seguinte

MANA'OS—Esta alfandega arrecadou mez de dezembro findo a seguinte renda importação, ouro, 182:844\$050, idem papel 694:216\$095; exportação 179:000\$970; entrada sahida navios, ouro, 980\$; addiconaes, 740\$; interior, 65:207\$987; consumo, 29:309\$705, taxa extraordinaria, 140\$407, renda especial, 55:104\$411, a saber: 9:393\$397 de fundo de resgate e 45:711\$014 fundo de

garantia; depositos, 52:49\$839; total 1.260:034\$474, tonelagem, 7.567,5. Em igual mez anno findo arrecadou 654.188.231 sendo tonelagem de carga 10.018.—Pelo inspector o chefe do secção, *Emiliano Rebello*.

Tribunal de Contas—Ordem de pagamento sobre a qual proferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Aviso n. 16, de 2 do corrente, pagamento de 1:182\$532 a diversos, de fornecimentos ao Laboratorio Bacteriologico, em outubro e novembro ultimos.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje diversas pensões, férias e principia o material.

Caixa de Amortização—Pagam-se hoje os juros das apolices, correspondentes ás letras B a C.

Directoria de Meteorologia—Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 12 de janeiro de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	ECOTAPOGO	S. CHRISTOVÃO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	1.4	1.3	1.7	—
Chuva cahida..	—	—	—	—
Temperatura média de hon-tem	24º.85	24º.75	24º.95	—

Santa Casa da Misericordia

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 12 de janeiro do corrente, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	825	521	1.346
Entraram.....	43	18	61
Sahiram.....	35	13	48
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	826	524	1.350

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 656 consultantes para os quaes se aviaram 707 receitas.

Fizeram-se 46 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se no dia 12 de janeiro 69 pessoas, sendo:

Nacionais.....	44
Estrangeiros.....	25
	69
Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	42
	69
Maiores de 12 annos.....	51
Menores de 12 annos.....	18
	69
Indigentes.....	22

CASA DA MOEDA

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS SELLOS ADHESIVOS ENTREGUES PELA THESOURARIA DA CASA DA MOEDA A DIVERSAS REPARTIÇÕES ARRECADADORAS, DURANTE O CORRENTE MEZ

TAXA	Quantidade	Importancia
\$010.....	88.000	880\$000
\$020.....	108.018	2:160\$360
\$100.....	1.307.600	130:760\$000
\$200.....	1.141.000	228:800\$000
\$300.....	1.288.470	386:541\$000
\$400.....	35.700	14:28\$000
\$500.....	127.800	63:900\$000
1\$000.....	229.314	229:314\$000
2\$000.....	38.400	76:800\$000
3\$000.....	11.100	33:300\$000
4\$000.....	11.760	47:040\$000
5\$000.....	30.990	154:950\$000
10\$000.....	17.180	171:800\$000
15\$000.....	2.220	33:300\$000
20\$000.....	9.220	184:400\$000
50\$000.....	2.500	125:000\$000
Total.....	4.452.272	1.883:225\$360

*Casa da Moeda, 31 de dezembro de 1903.
— O thesoureiro interino, *João Antonio de Queiroga Rosa*.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS SELLOS CONSULARES ENTREGUES Á SECRETARIA DAS RELAÇÕES EXTERIORES, DURANTE O CORRENTE MEZ.

TAXA	QUANTIDADE	IMPORTANCIA
3\$000.....	100.000	300:000\$000
Total.....	100.000	300:000\$000

Casa da Moeda, 31 de dezembro de 1903.
— O thesoureiro interino, *João Antonio de Queiroga Rosa*.

Mappa demonstrativo dos sellos e cintas do imposto de consumo entregues pela Thesouraria da Casa da Moeda a diversas repartições arrecadadoras, durante o corrente mez

PARA PRODUCTOS ESTRANGEIROS

CASA DA MOEDA

Mappa demonstrativo dos sellos e formulas de franquia entregues á Repartição Geral dos Correios pela Thesouraria da Casa da Moeda durante o corrente mez

ESPECIE E VALOR	QUANTIDADE		IMPORTANCIA			
	DE CADA VALOR	TOTAL	DE CADA VALOR	TOTAL		
Sellos ordinarios.....	\$020 1.650.000 \$050 750.000 \$200 2.000.000 \$1000 400.000	4.800.000	33:000\$000 37:500\$000 400:000\$000 400:000\$000	879:500\$000		
Cintas.....	\$020 101.000 \$060 39.000		2:020\$000 2:340\$000		4:360\$000	
Sobre-cartas.....	\$200 102.000 \$3.0 40.000		20:400\$000 12:000\$000			32:400\$000
Bilhetos simples.....	\$050 111.000 \$100 1.000		5:550\$000 100\$000			
		5.194.000		912:910\$000		

Casa da Moeda, 31 de dezembro de 1903. — O thesourero interino, João Antonio de Queiroga Rosa.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 12 de janeiro de 1904 (terça-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m m	0	m m	0 0					0	0	0	m/m	m m	h
Central no morro de S. Antonio	1 a...	755.84	21.7	20.06	92.0	NNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	755.69	21.5	20.37	95.0	NNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	755.15	21.3	20.49	91.9	NNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	755.37	23.0	20.31	91.7	NNW 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	755.23	23.1	20.43	91.8	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	756.11	23.2	20.37	93.8	NE 3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	7.....	755.21	23.6	20.52	95.7	NNE 1	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	8.....	755.31	24.2	20.31	90.1	NNW 2	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	—
	9.....	755.37	25.9	20.82	83.9	NNW 1	Sombrio	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	—
	10.....	755.31	24.7	20.82	81.5	WNW 1	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	—
	11.....	755.10	27.6	19.20	70.0	W 3	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	—
	12.....	754.19	27.7	19.91	75.5	W 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	1.1	—	—
	13.....	751.70	27.8	20.51	64.4	ESE 2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	14.....	751.45	27.8	20.51	71.4	ESE 3	Bom	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	—
	15.....	754.13	27.4	20.60	74.6	SSE 5	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	—
	16.....	753.92	28.3	19.11	70.3	SSE 3	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	10	—	—	—	—	—	—
	17.....	753.94	28.2	13.99	70.2	SSE 5	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	—
	18.....	753.83	27.9	14.59	70.0	SSE 3	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	—
	19.....	753.98	27.6	19.20	70.0	SSE 2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	20.....	751.25	27.4	19.10	72.5	ESE 1	Bom	Nevoeiro tenue	2	—	—	—	—	—	—
	21.....	751.75	25.7	20.51	73.0	ENE 1	Bom	Nevoeiro tenue	0	23.7	23.6	23.0	—	—	0.63
	22.....	755.10	21.3	19.81	78.0	N 2	Bom	Nevoeiro tenue	6	—	—	—	—	—	—
	23.....	754.95	25.5	20.39	81.5	WNW 2	Bom	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	—
	24.....	755.13	25.0	21.11	87.5	WNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Ocorrências — Errata A pressão atmosférica de Corrientes, no resumo de observações simultâneas do 12 do corrente, e de 755 mm 60 e não 755 mm 60, como assim publicada.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL
DECLINAÇÃO = 8° 31' 30" NW
INCLINAÇÃO = - 13.796 (extremo norte para cima)
Observações meteorológicas simultaneas
A 0h.m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio
Dia 13 de janeiro de 1904

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de água	Humidade relativa	NENULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEORO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém.....	m/m 761.52	0 25.1	m/m 20.55	% 87.0	Quasi limpo	Muito bom	—	ENE	Aragem	Bom	0	0	—	—
St. Luiz.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	SE	Regular	Incerto	30.8	23.0	26.60	20.0
Parahyba.....	—	—	—	—	Limpo	Muito caro	—	NNE	Regular	Claro	—	—	—	—
Portaleza.....	761.89	28.8	20.62	68.0	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue	SE	Fresco	Claro	30.4	25.5	27.95	—
Natal.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	—	NE	Regular	Caro	—	—	—	—
Parahyba.....	762.18	28.0	20.12	71.2	Meio nublado	Bom	—	ESE	Regular	Bom	27.3	25.0	27.15	—
Recife.....	761.83	25.8	14.17	57.2	?	?	—	SSE	Fresco	Bom	?	21.0	?	—
Joaquim.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	E	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Maceió.....	763.95	27.7	20.30	73.6	Quasi limpo	Bom	—	ESE	Fresco	Bom	28.1	21.9	26.50	—
Aracaju.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Muito bom	—	NE	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Ouro Preto.....	763.56	19.0	15.53	52.6	Meio nublado	Bom	—	N	Regular	Bom	27.0	21.4	24.20	—
Jus de Fora.....	761.77	2.2	21.63	85.4	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue	NNE	Aragem	Bom	23.6	23.0	25.80	—
Capital.....	762.12	19.4	14.50	87.0	Nublado	Incerto	—	NW	Aragem	Má	21.0	17.0	20.50	8.0
S. Paulo.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	—	NW	Regular	Encoberto	—	—	—	—
Paranaguá.....	762.10	21.7	15.50	80.5	Quasi nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue	WNW	Fresco	Muito bom	26.9	16.5	21.70	—
Curitiba.....	758.85	25.0	18.90	80.0	Nublado	Incerto	—	NW	Fresco	Variavel	3.5	21.4	23.45	—
Florianopolis.....	753.10	23.0	15.4	82.0	Quasi limpo	Má	—	SW	Bafagem	Variavel	31.0	21.0	25.50	—
Corrientes X.....	753.01	25.8	13.77	76.0	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SW	Fresco	?	30.0	20.6	25.30	2.0
Itaquai.....	—	—	—	—	—	—	—	W	Aragem	Bom	—	—	—	—
Porto Alegre.....	755.08	25.2	10.14	80.0	Meio nublado	Muito bom	—	N	Bafagem	Muito variavel	23.5	19.9	23.20	1.0
Rio Grande.....	753.80	21.0	14.94	67.0	Quasi limpo	?	—	S	Fresco	?	28.0	14.0	21.00	—
Cordoba X.....	75.80	21.0	17.83	91.0	Nublado	?	—	S	Fresco	?	27.0	20.0	23.50	2.0
Rosario X.....	756.0	27.0	11.44	43.0	Limpo	?	—	SE	Fresco	?	33.0	13.0	23.00	—
Mendoza X.....	755.40	24.0	18.43	83.0	Meio nublado	?	—	SE	Fresco	?	21.0	20.0	22.00	5.0
Buenos Aires X.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota Na Capital o tempo está bom e assim continuará

Em Paranaguá relampejou ao N e ao SW hontem á noite.
Em Florianopolis houve trovoada e chuva copiosa de SW, hontem á tarde; mais tarde trovejou ao NE SE, rondando depois para N e W. Choveu em grande parte da noite.
No Rio Grande hontem á tarde trovejou ao N e caíram fracas aguaceiros; á noite relampejou ao NW.
Até ás 2 h. 30 m. p. não se recebeu mais telegrama algum.
As observações com este signal (X) são de hontem.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 12 de janeiro de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CEO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.3	24.0	20.1	91	0.0	Nulla	0.0	Limpo	
4 h. m.....	756.9	23.8	19.8	91	0.0	Nulla	0.7	CK	
7 h. m.....	757.4	24.1	20.0	90	1.5	NE	0.9	SC. CK	
10 h. m.....	757.6	27.3	21.2	79	0.0	Nulla	1.0	CK. K. KN	
1 h. t.....	756.7	29.3	19.9	66	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
4 h. t.....	755.9	29.6	19.9	65	4.5	SSE	1.0	CK. KN	
7 h. t.....	756.8	27.7	19.7	71	1.0	S	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	757.9	26.5	20.3	79	1.0	NNW	1.0	CK. KN	
Médias.....	757.06	26.54	20.11	79.0	1.0		0.8		

Extremos da temperatura : Maxima, as 4 h. da tarde, 30° 3; minima, as 7 h. da manhã, 23° 4.—Ozone: as 7 h. da m. 0; as 7 h. da n. 1.
Evaporação em 24 horas, 1.6.
Horas de insolação (heliographo): 0 h. 55 m.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 12 de janeiro de 1904.....	2.106:076\$916
Idem do dia 13:	
Em papel... 210:093\$467	
Em ouro.... 68:296\$855	278:390\$322
	2.384:467\$238
Em igual periodo de 1903..	2.966:407\$085

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES

NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 13 de janeiro de 1904.....	13:031\$543
Idem do dia 1 a 13.....	147:481\$621
Em igual periodo de 1903.	111:135\$628

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 13 de janeiro de 1904

Interior.....	116:771\$169
Consumo :	
Fumo.....	3:307\$500
Bebidas.....	1:094\$400
Phosphoros...	3:400\$000
Calçado.....	1:720\$200
Perfumarias..	270\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	840\$000

Vinagre.....	413\$600	
Conservas.....	1:487\$500	
Chapéos.....	1:370\$000	
Tecidos.....	6:800\$000	
Registro.....	4:540\$000	25:243\$200
Extraordinaria	11:174\$690	
Deposito.....	32:292\$300	
Renda com applicação espe-		
cial.....	2:526\$136	
	185:953\$777	
Renda de 2 a 12 de janeiro		
de 1904.....	598:978\$678	
	784:932\$455	
Renda de igual periodo de		
1903.....	877:367\$165	
Diferença para menos.....	82:434\$710	

EDITAIS E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES

Quinta-feira, 14 do corrente, ás 10 horas, serão chamados os seguintes alumnos:

2º anno (português, francez e geographia): Jorge Brown, José Ildo Cardoso, José Jorge Pereira, José Thelma de Siqueira, Lino de Andrade, Mario Lisboa, Mario Costa, Mario Niemeyer, Maurício Guimarães, Oswaldo Novaes, Paulo Castro Menezes e Pedro Leoni Ramos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 13 de janeiro de 1904.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Thesouro Federal

EMPRESTIMO RELATIVO A'S OBRAS DO PORTO

Por esta directoria são convidados a comparecer na thesouraria geral desta repartição, das 11 ás 2 horas, nos dias uteis do corrente mez, os portadores da cautela de apolices do emprestimo autorizado pelo decreto n. 4.835, de 16 de junho de 1903, e relativo ás obras do porto, afim de receberem, á vista das mesmas cautelas, os juros relativos ao semestre vencido em dezembro do referido anno.

Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Federal, 2 de janeiro de 1904.—O director geral, *M. C. de Lede*.

Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal

QUINTA DA BOA VISTA

Concurrença aberta para o arrendamento de duas pedreiras existentes na mesma quinta, sob as condições abaixo mencionadas

Por esta directoria se declara que se acha aberta a concorrência acima referida, durante o prazo de 30 dias, a contar da presente data, sobre o preço basico de 1:000\$ annualmente, pago por trimestre vencido até o dia 10 do mez seguinte ao em que se vencer o trimestre, sob pena de despejo e cobrança executiva.

O prazo do contracto será de dous a cinco annos.

Os Srs. proponentes deverão garantir as suas propostas com 200\$, e o proponente preferido pagará, a titulo de joia, a quantia de 1:000\$, sendo: metade, inclusive aquella exação, no acto da assignatura do contracto, e a outra metade sessenta dias após. O contractante depositará ainda, para garantir o pagamento da renda annual, a quantia correspondente a um trimestre.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1904.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados que, tendo sido exonerado por portaria de 27 do corrente, do cargo de despachante desta repartição, o Sr. Manoel José Leite Mendes, convidam-se os interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, vir apresentar quaesquer reclamações que tiverem contra o mesmo despachante.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1903.—O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Monte do Socorro do Rio de Janeiro

Prescrevendo no corrente mez os saldos do penhores vendidos no leilão de 25 de janeiro do anno de 1899, devem os mutuários vir receber os respectivos saldos até o dia 31 do corrente mez, correspondentes ás cautelas numeradas:

7.251, 7.328, 7.465, 7.560, 7.610, 7.624, 7.637, 7.690, 7.712, 7.779, 7.933, 7.994, 8.013, 8.176, 8.344, 8.332, 8.350, 8.380, 8.417, 8.467, 8.491, 8.496, 8.580, 8.615, 8.624, 8.637, 8.644, 8.616, 8.742, 8.753, 8.769, 8.773, 8.811, 8.854, 8.876, 9.039, 9.101, 9.201, 9.209, 9.286, 9.450, 9.495, 9.496, 9.502, 9.503, 9.532, 9.569, 9.562, 9.591, 9.605, 9.608, 9.631, 9.665, 9.670, 9.696, 9.860, 9.863.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1904.—O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*.

Escola Naval

SEGUNDA E ULTIMA CHAMADA DE ARITHMETICA

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos candidatos á matricula no curso de marinha que deverá se effectuar na proxima sexta-feira, 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, o exame de arithmetica.

Condução no Arsenal de Marinha ás 10 horas e 15 minutos da manhã.

Escola Naval, 13 de janeiro de 1904.—*Lucindo Augusto Pereira do Lago*, secretario.

Intendencia Geral da Guerra

De ordem do Exm. Sr. general intendente e de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 718, de 26 do corrente, acha-se aberta neste gabinete, por espaço de 60 dias, a inscripção para o concurso necessario ao provimento de uma vaga de amanuense que nesta repartição existe.

Os candidatos deverão, previamente, habilitar-se com os documentos que provem ter a idade legal, a nacionalidade brasileira e a conducta boa.

O concurso versará sobre portuguez, arithmetica até proporções, inclusive, traducção simples do francez, traducção official e noções de geographia do Brazil.

Gabinete da Intendencia Geral da Guerra, 31 de dezembro de 1903.—O chefe, *Ivo do Prado Montes Pires da Franca*, major.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE A' HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES

De ordem do Sr. director geral communico aos interessados que foi pelo Sr. Ministro annullada a concorrência do edital de 11 do novembro ultimo, para o fornecimento supra, por só ter-se apresentado um concorrente, sendo nesta data aberta nova

concorrência para o mesmo fornecimento durante o corrente anno, e designado o dia 21 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento, abertura e leitura das respectivas propostas, que observarão as clausulas abaixo mencionadas.

FORNECIMENTO DE PÃO E BOLACHA PARA A HOSPEDARIA DA ILHA DAS FLORES

De ordem do Sr. director geral communico aos interessados que foi pelo Sr. Ministro annullada a concorrência do edital de 11 do novembro ultimo para o fornecimento supra, por só ter-se apresentado um concorrente, sendo nesta data aberta nova concorrência para o mesmo fornecimento durante o corrente anno, e designado o dia 21 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento, abertura e leitura das respectivas propostas, que observarão as clausulas abaixo mencionadas.

FORNECIMENTO DE VIVERES PARA A HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES

De ordem do Sr. director geral communico aos interessados que foi pelo Sr. Ministro annullada a concorrência do edital de 11 do novembro ultimo para o fornecimento supra, por só ter-se apresentado um concorrente, sendo nesta data aberta nova concorrência para o mesmo fornecimento durante o corrente anno, e designado o dia 21 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento, abertura e leitura das respectivas propostas, que observarão as clausulas abaixo mencionadas:

I

As propostas serão apresentadas em duas vias, escriptas com tinta preta e sem rasuras devendo ser sellada a primeira via.

II

O concorrente, para garantia da proposta, fará o deposito de 300\$ no Thesouro Federal, e o de 500\$ no mesmo Thesouro, para garantia da execução do contracto, devendo o titulo do primeiro acompanhar a proposta e o segundo preceder ao acto da assignatura.

III

Será marcado o prazo de oito dias para a assignatura do contracto. Si o concorrente preferido recusar assignar o contracto ou não comparecer dentro do prazo estipulado, perderá o deposito de que trata a clausula anterior.

IV

Os objectos do fornecimento constam da relação existente na 2ª seção desta directoria geral, relação que fica alli á disposição dos concorrentes.

V

As propostas serão recebidas e abertas nesta directoria geral no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, em presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente habilitados.

VI

O Governo se reserva o direito de escolher dentro as propostas os objectos que entender conveniente contractar com o respectivo concorrente.

VII

Para os casos de inobservancia do contracto ou contractos, poderão ser impostas pelo Governo as multas que entender cabidas entre 50\$ e 300\$000.

Segunda seção da Directoria Geral da Industria, 11 de janeiro de 1904.—*João José Fernandes Silva Sobrinho*, director da seção.

quartos, sala de jantar, cozinha e latrina. Todas essas divisões são feitas com repartimentos de madeira, são assoalhadas e forradas. Sua construção é regular, mas achase em mau estado de conservação. Avaliam o referido prédio em 4:000\$. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1904.—Nabor Fernandes Mello, Manoel L. S. Verneck. (Estava selado.) E quem os ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditórios, depois da audição do estylo, os trará a publico prégação de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo o arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto n. 737, de 1859 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E, para constar, passar-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditórios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de janeiro de 1904. E eu, João da Souza Pinto Junior, escrevão, o subscrevi.—*Enés Galvão.*

Setima Pretoria

De citação do denunciado Fernandes Matheus, com o prazo de vinte dias

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz do direito pretor da setima circumscripção do Districto Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de vinte dias, virem que é chamado a comparecer neste juizo o denunciado Fernandes Matheus a fim de se ver processar como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, por denuncia do Dr. terceiro adjunto dos promotores publicos, de 15 de dezembro de 1903, sob pena de, fiado o referido prazo, ser processado e julgado á sua revelia. Dado e passado nesta Capital Federal aos 9 de janeiro de 1904. Eu, Antonio Affonso de Miranda Sobrinho, oservente juramentado, escrevi. E eu, Mario de Souza Maia, escrevi, interino, o subscrevi.—*José Calheiros de Mello.*

Tribunal do Jury

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz do Tribunal Civil e Criminal, presidente da 12ª sessão ordinaria do Jury do Districto Federal

Faço saber que, de conformidade com o decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamentou o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro do mesmo anno, tem de se proceder á cobrança da multa dos jurados que, tendo sido notificados e não tendo comparecido aos trabalhos da 12ª sessão ordinaria do jury do anno findo, foram multados em 20\$ por cada dia que faltaram, pelo que cito e chamo aos ditos cidadãos jurados abaixo declarados para, no prazo de cinco dias da publicação deste, virem apresentar justa causa que os releve da dita multa, sob pena de, si o não fizerem, expedit-se contra os mesmos o respectivo mandado executivo. Jurados multados: Hilibrando Alves da Rocha, morador na ilha do Governador, multado em dezoito dias de sessão, a vinte mil réis, 36\$; Heitor de Mello, morador á rua D. Luiza n. 14, multado em dezoito dias de sessão, a vinte mil réis, 36\$; Carlos Frederico Chroekat de Si, morador á rua Senador Octaviano n. 56, multado em dezoito dias de sessão, a vinte mil réis, 36\$; José Antonio Martinho, morador á rua dos Voluntarios da Patria n. 53, multado em dezoito dias de sessão, a vinte mil réis, 36\$; Antonio da Costa Barros Pereira, das Neves, morador á rua S. Vicente n. 36, multado em

onze dias de sessão, a vinte mil réis, 220\$; Dr. Enrico de Lemos, morador á rua dos Voluntarios da Patria n. 124, multado em onze dias de sessão, a vinte mil réis, 220\$; Francisco Augusto Liberali, morador á rua General Severiano n. 5, multado em onze dias de sessão, a vinte mil réis, 220\$; José Ribeiro da Silva, morador á rua dos Arcos n. 36, multado em onze dias de sessão, a vinte mil réis, 220\$; Ernesto Machado Guimarães, morador á rua do Hospicio n. 96, multado em onze dias de sessão, a vinte mil réis, 220\$; Dr. Edmundo Silva, morador á rua do Estacio de Sá, multado em dez dias de sessão, a vinte mil réis, 200\$; Pedro Manuel Borges, morador á rua do Visconde de Sapucahy n. 133, multado em dez dias de sessão, a vinte mil réis, 200\$; José Alves Pereira, morador á rua da Misericordia n. 24, multado em dez dias de sessão, a vinte mil réis, 200\$; Henrique Boiteux, morador á rua do Estrella n. 81, multado em quinze dias de sessão, a vinte mil réis, 300\$; David Florencio Le Mission, morador á rua do Hospicio 209, em nove dias de sessão, a vinte mil réis, 180\$; Guilherme Pinto Sampaio, morador á rua de S. Pedro n. 217, multado em seis dias de sessão, a vinte mil réis, 120\$; Dr. Henrique de Campos Goulart, morador á ladeira da Gloria n. 8, multado em seis dias de sessão, a vinte mil réis, 120\$; Dr. Venancio Hemetério Libatour, morador á rua Santos Rodrigues n. 21, multado em seis dias de sessão, 120\$; Florindo Augusto de Figueiredo Rocha, morador no Campo de S. Christovão n. 42, multado em seis dias de sessão, a vinte mil réis, 120\$; Gaspar Teixeira, morador á rua 21 de Maio, multado em seis dias de sessão, a vinte mil réis, 120\$; Dr. Samuel Pertence, morador á rua Henrique de Sá n. 1, multado em cinco dias de sessão, a vinte mil réis, 100\$; Dr. Candido Gaffrêe, morador á rua S. Clemente, multado em cinco dias de sessão, a vinte mil réis, 100\$; Dr. Francisco Fernandes Elias, morador á rua Mundo Novo n. 1, multado em cinco dias de sessão, a vinte mil réis, 100\$; Dr. Eduardo Meirelles, morador á rua do Riachuelo n. 316, multado em cinco dias de sessão, a vinte mil réis, 100\$.—Dado e passado e por mim assignado neste dito Districto Federal, aos 12 de janeiro de 1904. Eu, Augusto Luiz de Deus Carvalho, 2º escrevi, do Jury, o escrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	50 d/v	A vista
Sobre Londres.....	12 d.	11 61/64
» Pariz.....	\$794	\$798
» Hamburgo.....	\$981	\$985
» Italia.....	—	\$799
» Portugal.....	—	\$371
» Nova York.....	—	4\$135
Libra esterlina em moeda.....		20\$500
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$250

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	970\$000
Ditas idem idem de 1:000\$000....	983\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	975\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	975\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:012\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:020\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	178\$000

Ditas Inscriptões de 3 % port.	905\$000
Ditas de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port.....	715\$000
Ditas idem idem de 1:000\$, 5 %, nom.....	728\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.....	310\$000
Ditas idem idem de 100\$, 4 %, port.....	48\$000
Banco da Republica do Brazil...	35\$000
Comp. Sal e Navegação.....	9\$000
Dita Luz Stearica.....	100\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	220\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana Itana, 1ª serie.....	74\$000

Secretaria da Camara Syndical, 13 de janeiro de 1904.—Pelo syndico, *Alfredo G. V. do Amaral*, adjunto.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1904

Algodão em rama, 1ª sorte, do sertão de Pernambuco, 15\$000 por 10 kilos.
Dito, 1ª sorte da Parahyba, 14\$800 idem.
Assucar crystal amarello de Pernambuco, 320 réis por kilo.
Dito mascavinho de Pernambuco, 300 réis idem.
Dito mascavo do Norte, 210 réis idem.
Dito mascavo de Sergipe, 200 a 210 réis idem.
Café, 10\$500 por arroba.
Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1904.—*João Severino da Silva*, presidente.—*Sebastião S. da Rocha*, secretario.

COTAÇÕES DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1904

Algodão em rama 1ª sorte do Ceará, 14\$600 por 10 kilos.
Dito idem 1ª sorte de Penedo, 14\$300 idem.
Assucar branco crystal da Bahia, 380 réis por kilo.
Dito idem idem da Parahyba e Sergipe, 340 a 360 réis idem.
Dito mascavinho de Parahyba e Sergipe, em lote, 300 réis idem.
Dito sementes de Pernambuco, 300 réis idem.
Dito branco 3ª sorte de Pernambuco, 320 réis idem.
Dito mascavinho de Pernambuco, 260 a 340 réis idem.
Dito bruto secco bom a embarcar em Pernambuco, 190 réis idem.
Dito mascavo de Sergipe, 190 a 230 réis idem.
Dito idem da Parahyba, 220 réis idem.
Café 9\$400 a 11\$500 por arroba.
Farinha de trigo do Moimho Fluminense, marcas S. Leopoldo e Co, 25\$500 por 2/2 saccos.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1904.—*João Severino da Silva*, presidente.—*Sebastião S. da Rocha*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia União Sorocabana e Itana

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1903

A meia hora depois do meio dia, no salão do 2º andar do prédio da rua S. Pedro n. 66, reunidos 61 accionistas, representando por si e por procuração mais de um terço das acções, como se verifica do livro de presença, o Sr. commandador F. Casemiro Alberto da

Costa, assumindo a presidência, de acordo com o disposto nos estatutos, declarou aberta a sessão, convidando para secretários os Srs. commendador Manoel da Silva Gomes e Manoel Gusmão, que occuparam os respectivos logares.

Procedeu-se a leitura da acta da reunião de 28 de agosto, que foi approvada unanimemente, sem discussão.

O Sr. Presidente declarou que, pelo livro de presença, não se achavam reunidos Srs. accionistas em numero legal para autorizar a concordata, mas, estando presentes mais de um terço do capital e accções, achava-se a assembléa legalmente constituída para tomar conhecimento das contas da administração, referentes ao anno de 1902, e tomar outras resoluções que julgasse necessarias para a garantia do seus direitos e interesses.

Que a presente assembléa não é nos termos precisos da lei — a de prestação de contas, mas achando-se a Companhia em liquidação forçada, e não tendo em seu poder os livros para pôr á disposição dos Srs. accionistas, pois que estes se acham em poder dos syndicos, entende e entende elle presidente, ser esta a occasião que se lhe offerece do submeter suas contas ao conhecimento da assembléa geral dos Srs. accionistas, o que tudo submeterá á sua consideração, approvando esta por unanimidade a indicação.

O Sr. presidente convidou o Sr. secretario a fazer a leitura do relatório, propondo o Sr. visconde de Villola dispensa de sua leitura, por ter sido já publicado nos jornais do dia, o que foi unanimemente approvedo.

Em seguida, o relator do Conselho Fiscal procedeu á leitura do parecer do mesmo conselho, e suas conclusões foram approvadas unanimemente, sem discussão.

O Sr. presidente fez diversas considerações, demonstrando que a defesa dos direitos e haveres dos accionistas da Companhia Sorocabana era inicio salutar e necessario para que a praça sahisse do indifferentismo com que tem assistido ao sacrificio de seus capitães.

O Sr. John Finlay, por si e como representante dos accionistas Hopkins Causar e Hopkins, fez considerações sobre a forma energica e criteriosa com que a directoria tem dirigido a companhia, julgando-a, pois, só merecedora de todos os elogios e louvores, no que podia ser acompanhado por todos os accionistas presentes e, concluindo, mandou á mesa a seguinte proposta:

«A directoria da Companhia União Sorocabana e Itana fica autorizada:

1º, a promover e a continuar as accções judiciais que tenham por fim defender os direitos e interesses da companhia e seus accionistas, constituindo advogado e procurador judicial que se encarreguem do patrocinio dessas questões;

2º, a estudar e apresentar na 2ª ou 3ª convocação da assembléa geral, si na 2ª não comparecer numero legal de accionistas, bases de uma concordata, a ser proposta aos credores da companhia e aos portadores de obrigações preferenciaes, nos termos do art. 182 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 5º da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, e do decreto n. 2.519, de 22 de maio de 1897. — P. P. de Hopkins Causar e Hopkins, John Finlay.

Lida a proposta e submettida á discussão, foi approvada e assignada por todos os Srs. accionistas presentes:

(Assignação) Antonio Cardoso da Souza Junior, por si e como procurador de José Gonçalves Fontes, Agilio Hornum Lips, por si e como procurador de Francisco de Paula Mayrink, João Baptista Barreiros Vianna, Gustavo Taison, Joaquim Marjães do Amiral Chaves, Oscar R. Favos, João d'Almeida, João Moreira Freire, Richard Whitchell,

Antonio José Dias Vianna, José Christovão Fernandes, Manoel Elidio d'Almeida Relvas, Alberico Germack Possolo, Joaquim de Mello Franco, Simon L. F. M. Lauchlan, Joseph Crosland, Rolf S. Thorstensen, Antonio Moreira Coutinho, Antonio Gomes Vieira de Castro, José Lopes Pereira Lago, Joaquim Vieira Nunes, Joaquim da Silva Salgado Guimarães, Reginald S. Brooking, Antonio Mondes Campos, Edward May, Fred. Burrows, Henry F. Tyler, Narciso Fernandes da Silva Neves, Agostinho Guimarães, Pedro Antonio Pires, J. A. Costa Pereira, Manoel da Silva Gumas, Dorval Homem da Rocha, Hermenegildo Santos Lobo, por si e como procurador de Francisco L. Loureiro de Andrade, Gastão J. Chaves Faria, João Raynaldo de Faria, João José Dias de Faria, Joaquim Ferreira Pacheco Brandão, João Ribeiro Fernandes Coelho, Francisco A. Maria Esberard, por si e sua mulher, Custodio Costa Braga, pelo Banco do Commercio, Custodio C. Braga, director, p. procuração de Joaquim Antonio da Souza Ribeiro Custodio C. Braga, p. procuração de Adolpho Schmitt, Custodio C. Braga, José Luiz Fernandes Villela, Joaquim Mariano Alvaras de Castro, Adjalme Edna do da Costa Araujo, Manuel Gusmão, Georg C. Janacopulos, Antonio C. Chaves Faria.

Foi deliberado fazer segunda convocação da assembléa, para tratar da concordata, para o dia 19 do corrente, e nomeados em comissão os Srs. visconde de Villola, John A. Finlay, e o conselheiro Narciso Fernandes da Silva Neves para, conjuntamente com os membros da mesa, assignar em a presente acta. A uma hora e tris quartos, o Sr. Presidente levantou a sessão, agradecendo aos Srs. accionistas a sua presença e lavrou-se a presente acta, que vai assignada pelos membros da mesa e pela comissão nomeada para esse fim. — Assignados P. C. Casimiro Alberto da Costa, presidente; — Manoel da Silva Gomes, 1º secretario; — Manoel Gusmão, 2º secretario; — José Luiz Fernandes Villela, Narciso Fernandes da Silva Neves e John A. Finlay.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.012—Memorial descriptivo de uma carteirinha de cigarros, contendo um cigarro, denominado cigarro-perfume, de invenção de José Francisco Jorge, negociante, estabelecido á rua Coronel Pedro Alves n. 247, e para a qual pede privilegio por quinze annos

Sendo empregados, em um paiz de clima quente e moço o Brazil, em que todos os cuidados hygienicos são puzos para debellar as moléstias epidemicas que o visitam, todos os meios de purificar o ar, tais como os desinfectantes, as crelins, etc., que, aliás, tem um cheiro muito desagradavel; sendo certo que essas desinfecções não só alcançam o solo e as habitações como os proprios individuos e as roupas, certo é que é muito pouco agradavel estur-se nas reuniões, nas igrejas, nos bondes, ao lado de individuos que desprendem das proprias vestes exhalacões insupportaveis que, muitas vezes, causam náuseas e vertigens. — Necessitado, pois, haveria de que esses individuos trouxessem os seus lenços ou as suas roupas perfumadas. Mas como a isso occorreu, si os perfumes custam tão caro e as classes operarias e trabalhadoras não tem recursos para tal despesa?... Lembrou-se, pois, o abaxo assignado, fabricante de cigarros, de adquirir esses perfumes, ou fabrical-os, a offerece-los gratis ao povo. Para conseguir-o, inventou uma carteirinha para os cigarros do seu fahricio, com um logar especial onde colhe-

um—cigarro-perfume—de sua unica e exclusiva invenção, semelhante no feitio e dimensões aos do fumo e cuja mortalha é representada por vidro diaphano e o fumo por excellentes perfumes de variadas qualidades. Além disso, são fabricados os cigarros do modo tal, que o individuo que acabou de fumar, de beber, ou que tem máo halito, pôde, por meio de uma ligeira perfuração com a ponta de um alfinete, abrir um imperceptivel orificio, por onde, por principio de physica, o liquido espontaneamente não sahe, e aspirar o perfume; restabelecendo, assim, o bom halito e a hygiene da bocca. —Ninguém contestará as vantagens que, para a hygiene, o asseio e o bem-estar da comunidade, resultam do invento do abaxo assignado.

Reivindico, pois, como pontos caracteristicos de minha invenção:

1º, a fabricação e uso de uma carteirinha com um logar destinado á collocação de um involucro contendo perfume; 2º, a idéa, ex-ecução da invenção, da distribuição gratuita do perfumes pelo modo descripto.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1903. — José Francisco Jorge.

ANNUNCIOS

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

São convidados os Srs. accionistas e portadores de debentures a vir receber na thesauraria desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 38, do dia 15 do corrente em diante, das 11 ás 2 horas da tarde, o dividendo por conta do correspondente ao semestre a findar em 31 de março proximo futuro, e o 4º coupon dos juros de debentures vencidos em 31 de dezembro proximo passado.

Tendo a companhia adquirido em bolsa, por intermedio do corretor Sr. Carlos Gomes Xavier, 155 debentures de ns. 4.301 a 4.455, ao preço de 199\$500 para a devida amortização trimestral, deixa de fazel-a por meio de sorteio.

Os Srs. accionistas terão a bondade de exhibir as suas cautelas para o recebimento do dividendo e os Srs. debenturistas os respectivos coupons.

Ficam dispensos até 31 do corrente as conversões e desdobramentos de accções.

Havendo a companhia emitido 5.000 debentures em fevereiro do anno passado, resgatou, em conformidade á respectiva escriptura desse empréstimo, 625 debentures, de ns. 235 a 334, 417 a 448, 455 a 457, 1.916 a 1.920, 2.071 a 2.100, 2.181 a 2.310, 2.316 a 2.335, 4.391 a 4.455, 4.891 a 5.000, existindo em circulação 4.375 debentures.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1904. — Pela Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, J. S. Molesto Leal, presidente thesoureiro interino.

Companhia Fabril Paulistana

JUROS DE «DEBENTURES»

No escriptorio, á rua do Rosario n. 24, sobrado, nesta Capital, ou no da fabrica, em S. Paulo, pagar-se-ha do dia 15 do corrente em diante, do meio-dia ás 2 horas da tarde, á vista dos respectivos titulos, os juros correspondentes ao 1º coupon.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1904. — A directoria.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904